



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5699 - Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018  
Divulgação: Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 Publicação: Quinta-feira, 1 de março de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: JEFFERSON SIMOM PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1362500, a contar de 17/01/2018, através da Portaria 058, de 27/02/2018. (Processo 18.0.000009344-7)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 54 de 26/02/2018.

**DESIGNA** CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 17/02/2018 a 03/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 52 de 21/02/2018.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, VALDIRENE CARLA DIAS MORCH, 1181912/02, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/02/2018, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3254064, de 06/02/2018 (processo 18.0.000011456-8).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SINATRA MELO NAZER, 1412027/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 208 de 17/01/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** KELLEN VIECELLI, 967479/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 503 de 19/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIELA DA SILVA ANTONIO, 1411934/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/01/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 469 de 16/02/2018 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** DIANA CORTE REAL, 590049/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, vaga 1000917, a contar de 14/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 576 de 26/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARIO CESAR DUARTE VIEGAS, 268012/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, vaga 1000609, a contar de 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 490 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, vaga 1000598, a contar de 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 489 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO, 1112619/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002802, a contar de 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 501 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** SORAYA DEMOLY PRATES, 264791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611012, vaga 1000917, a contar de 14/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 573 de 26/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RICARDO DUTRA DE CASTRO, 1227106/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Desenho/Seção de Projetos/Divisão de Iluminação Pública/Supervisão de Iluminação Publica e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302017, vaga 1000609, a contar de 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 488 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO, 102055/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de

Obras e Viação, 14002001, vaga 1002802, a contar de 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 500 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, vaga 1000598, a contar de 20/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 485 de 19/02/2018 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 34 de 27/02/2018 (processo 18.0.000016681-9).

Nome	Matricula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANE SALDANHA SOUZA	1048228/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/01/2014 a 23/01/2017
ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA	999912/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	06/08/2014 a 05/08/2017
ANANDA DE CARVALHO	1249665/1	PROFESSOR	SMED	28/11/2014 a 27/11/2017
CAMILLA DE MATTOS MONTENEGRO	1249720/1	PROFESSOR	SMED	17/11/2014 a 16/11/2017
EVA ROSELI DOS SANTOS	469856/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	07/11/2014 a 06/11/2017
FABIANA HOCH DE MENEZES NUNES	1253816/1	MONITOR	SMED	12/01/2015 a 11/01/2018
GUSTAVO JOSE TONIOLO	1136941/1	ENGENHEIRO	SMED	20/08/2012 a 13/08/2016
MARIONICE CORREA TAVARES	950054/2	PROFESSOR	SMED	25/04/2013 a 06/02/2017
MAYCOW ANGELO PATRICIO	143653/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	07/04/2014 a 06/04/2017
PATRICIA RODRIGUES BARBOSA	1034731/1	PROFESSOR	SMED	22/12/2010 a 02/01/2018
ROBERTO DOS SANTOS	1176790/1	PROFESSOR	SMED	14/06/2013 a 13/06/2016
ROCHELE LATRONICO BESKOW	1240978/1	BIOMEDICO	SMS	22/09/2014 a 21/09/2017

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DANIELA BORTOLON DA SILVA, 39319001 e 02, professora, para afastar-se de suas funções no período de 15 a 18 de março de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Torneio de Robótica FIRST LEGO LEAGUE – ETAPA NACIONAL, temporada 2017/2018 – HIDRO DYNAMICS, a realizar-se em Curitiba/PR, através da Portaria 74 de 27/02/2018 (Processo 18.0.000016492-1).

**AUTORIZA** ALINE RUSSO DA SILVA, 43418002, professora, para afastar-se de suas funções no período de 27 a 29 de março de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Educação para Altas Habilidades/Super dotação, a realizar-se em Londrina/PR, através da Portaria 73 de 27/02/2018 (Processo 18.0.000014791-1).

**CONCEDE**, a LUCIANA PAULA MEIRELES, 1332643/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/03/2018, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 3361037 de 27/02/2018 (processo 18.0.000015424-1).

**CONCEDE**, a ADRIANE GONZALEZ MICHEL, 262769/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/03/2018, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 3368155 de 27/02/2018 (processo 18.0.000017802-7).

**DESIGNA** CINARA BERTUOL, 301246/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo ANGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, 502550/4, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 19/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 26/02/2018.

**DESIGNA** ANA PAULA ANDRIOLI TADAY, 1059769/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA, 1046543/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 26/02/2018.

**DESIGNA** MARCIA HAAG ANDRADE, 823986/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 25/01/2018 a 06/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 26/02/2018.

**DESIGNA** ALINE JUNQUEIRA MENDES, 335608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo ADRIANA MARTINS PRESENTI, 434866/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 24/01/2018 a 07/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 56 de 26/02/2018.

**DESIGNA** MARCIA ALVES OLIVEIRA, 415112/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo PATRICIA HELENA MARTINS LUMERTZ, 535944/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 63 de 26/02/2018.

**DESIGNA** MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA, 289143/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar dos Santos Freitas - Marzico/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611032, substituindo NAIRA PEREIRA FROTA, 87650/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/02/2018 a 01/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 62 de 26/02/2018.

**DESIGNA** VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 07/02/2018 a 26/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 60 de 26/02/2018.

**DESIGNA** EDUARDO ANTONIO TRICHES, 552012/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo ANA PAULA ARAUJO, 467483/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 19/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 59 de 26/02/2018.

**DESIGNA** ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 344191/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 20/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 58 de 26/02/2018.

**DESIGNA** CAROLINA DE CAMPOS DEROS, 1046497/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, substituindo SALETE MONTICELLI, 76937/3, Especialista em Educacao M5, ED101M5, por motivo de Férias, de 22/01/2018 a 20/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 55 de 26/02/2018.

**DESIGNA** LETICIA MARLISE PETRY, 559640/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 22/01/2018 a 20/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 54 de 26/02/2018.

**DESIGNA** GISELE APARECIDA DO AMARAL, 1220420/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611031, substituindo GABRIELE SOARES DE ABREU, 964648/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 22/01/2018 a 09/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 26/02/2018.

**DESIGNA** MARTA MARIA ROCHA ARAUJO, 372733/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 282800/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/01/2018 a 03/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 52 de 26/02/2018.

**DESIGNA** ANA PAULA BAIROS MAYER, 155941/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611024, substituindo ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, 476174/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 15/01/2018 a 29/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 51 de 26/02/2018.

**DESIGNA** CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 435561/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 11/01/2018 a 09/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 50 de 26/02/2018.

**DESIGNA** ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626023, substituindo CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 08/01/2018 a 06/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 49 de 26/02/2018.

**DESIGNA** JOAO RUDIMAR KUNZ, 546267/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SERGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/01/2018 a 02/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 48 de 26/02/2018.

**DESIGNA** MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, substituindo ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 505174/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias. Férias, de 03/01/2018 a 01/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 47 de 26/02/2018.

**DESIGNA** KATIUSCHA LARA GENRO BINS, 559043/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, substituindo KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, 965458/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 26/02/2018 a 12/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 26/02/2018.

**DESIGNA** ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI, 966736/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 282800/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 14/02/2018 a 23/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 23/02/2018.

**DESIGNA** PATRICIA ALVES NUNES, 467549/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 368079/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 20/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 68 de 26/02/2018.

**DESIGNA** LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE, 212146/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 344191/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 21/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 26/02/2018.

**DESIGNA** MARA REGINA LOPES, 965343/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611008, substituindo FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 65 de 26/02/2018.

**DESIGNA** LOUISE CANELLAS BENCHAYA, 1158066/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611020, substituindo CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT, 916964/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 05/02/2018 a 06/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 66 de 26/02/2018.

**DESIGNA** ROSANE PIZIO CARNEIRO, 1031562/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, 395307/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 44 de 23/02/2018.

**DESIGNA** MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA, 357410/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 43 de 23/02/2018.

**DESIGNA** PATRICIA ALVES NUNES, 467549/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcírio Goulart Loureiro/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 368079/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 45 de 23/02/2018.

**INDEFERE** o pedido formalizado pela servidora SABRINA BECKER, 125029901, professora, para afastar-se do município no período de 15/03/2018 a 16/03/2018, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 72 de 27/02/2018 (Processo 18.0.000011669-2).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a BRUNO DORNELES ESPINDOLA, 1112066/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2017, os efeitos da Portaria nº 1398, de 15/09/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 465 de 27/02/2018 (Processo 17.10.000007122-5).

**CESSA**, em relação a CARLA ALTERIO, 124439/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 07/03/2018, os efeitos da Portaria nº 1191, de 16/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 466 de 27/02/2018 (Processo 18.10.00000769-7).

**DESIGNA** CINARA SILVA VIROTE, 72217.3, titular, ELISABETH DA SILVA FRAGA, 70379.8, suplente, ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, titular, e KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, suplente, como responsáveis pelo adiantamento de importância da Diretoria de Operações, no período de 01/01/2018 até 30/06/2019, através da Portaria 453 de 23/02/2018 (Processo 16.10.000004080-4).

**DESIGNA** THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/01/2018 a 28/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 463 de 26/02/2018.

**DESIGNA** ILSON DA CONCEICAO NETTO, 708681/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86222000, substituindo ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 05/02/2018 a 24/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 454 de 26/02/2018.

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 15/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 456 de 26/02/2018.

**DESIGNA** JAIME DE MESQUITA, 721089/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo PROTASIO FELIPE DA SILVA DA ROCHA, 740667/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/03/2018 a 31/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 457 de 26/02/2018.

**DESIGNA** GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/12/2017 a 14/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 460 de 26/02/2018.

**DESIGNA** KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 06/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 461 de 26/02/2018.

**DESIGNA** GABRIEL CARDOSO VIEIRA, 1260626/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Água Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/01/2018 a 10/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 462 de 26/02/2018.

**DESIGNA** JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 455 de 26/02/2018.

**DESIGNA** CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2018 a 21/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 459 de 26/02/2018.

**DESIGNA** MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, Gari, AC30802, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/03/2018 a 20/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 458 de 26/02/2018.

**DESIGNA** ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo BETINA MINETTO, 714711/1, Telefonista, CO20204, por motivo de férias, de 22/01/2018 a 10/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 464 de 27/02/2018.

**MODIFICA**, em relação a RONALDO ALVES FINKLER, 921182/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 390 de 16/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2018, que designou para substituir MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, quanto ao período, que passa a ser de 15/02/2018 a 26/02/2018, através da Portaria 467 de 27/02/2018 (Processo 18.10.000000592-9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, RODRIGO FRANKLIN DA SILVA, 1367102/01, no cargo comissionado de Diretor Financeiro, 350107, vaga 5000051, da Direção Financeira, 70801002, a contar de 27/02/2018, em virtude de impedimento legal do titular, RODRIGO ADRIANO MACIEL, 1394851/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 117, de 27/02/2018 (Processo 18.15.000000024-9).



**DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas da fraude de cheque da Cia Carris. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência – CLAUDIOMAR DA ROSA FÉLIX – PAD-254100; Secretário - DENISE PIMENTEL DE MORAIS- PAD-254010; Membro – ANDERSON RIBEIRO PEZZI-PAD-254061. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas sendo juntadas no processo SEI de nº 18.18.000000070-4, que entender pertinentes. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1389 de 09/02/2018 (processo 18.18.000000070-4).

**INSTAURA** Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, advindas de extravio de condensadora de ar condicionado de patrimônio número 1329 da Cia Carris. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Presidência: ANDERSON RIBEIRO PEZZI (PAD 254061); Secretário: CLAUDIOMAR DA ROSA FELIX (PAD 254100); Membro: MÁRCIO LEANDRO DE AGUIAR FRANZELINO (PAD 250775). Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas sendo juntadas no processo SEI de nº 18.18000000091-7, que entender pertinentes. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. Através da Portaria 11111-1391 de 26/02/2018 (processo 18.18000000091-7).

**PRORROGA** prazo para conclusão da Sindicância instaurada pela PT-11111-1382, pelo período de 30 dias; A presente Portaria passa a vigorar retroativa a 09 de fevereiro de 2018. Através da Portaria 11111-1390 de 20/02/2018 (processo 18.18.000000008-9).

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da emenda constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, a servidora NOELI GONÇALVES MORAES, CPF 594.812.260-34, matrícula 644230, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: (38h 3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, e seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 160 de 26/02/2018 (processo 009.000865.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. REPUBLICAÇÃO

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 31/08/2017, o servidor LUIS CARLOS SANTOS DA SILVEIRA, CPF 206.355.080-87, matrícula 138566, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de PEDREIRO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, com isenção de imposto de renda, através da Portaria 162, de 27/02/2018 (processo 009.001792.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. REPUBLICAÇÃO

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22/01/2018, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) de PATRICIO RIBEIRO, matrícula 67443.9, falecido em 22/01/2018, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, código OB-4.01.06.B.03-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, conforme Ato 149, de 31/08/1990, a contar de 01/08/1990, modificado pelo 296, de 08/12/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/02/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista IVONE MOURA RIBEIRO, matrícula 67443.9, CPF 891.574.860-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 173.053.490-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 675 099 25, através da Portaria 146, de 22/02/2018 (processo(s) 18.13.000000719-2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 03/02/2018, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) NILDETE SILVEIRA HUBNER, matrícula 5057.2, falecida em 03/02/2018, Estatutário, no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.D.08-0, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/06/1969, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% ao pensionista ODILLO EVANGELISTA HUBNER, matrícula 5057.2, CPF 062.611.670-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 352.691.540-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 408 596 89, através da Portaria 155, de 23/02/2018, (processo (s) 18.13.000000775-3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/01/2018, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) ADEVERCELINO CARNEIRO MAURENTE, 11728.9, falecido em 19/01/2018, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento proporcional a 75% da remuneração computável, através do Ato 1709, de 19/12/2001, pensão sem paridade, com ingresso em 26/09/1984, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% MARIA DE LIMA, 11728.9, CPF 082.670.929-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 349.395.200-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 921 952 41, conforme Portaria 148, de 20/02/2018 (processo(s) 18.13.000000782-6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000015708-9** - DEFERE, em 23/02/2018, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 05/03/2018 a 14/07/2018.

**Processo 18.0.000016623-1** - DEFERE, em 26/02/2018, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, apresentada por EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente. O calendário da UFRGS será de 05/03/2018 a 14/07/2018.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000012534-9** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas e meias-faltas dos dias 01, 07, 11, 12, 20, 21, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, relativas ao servidor RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/05, Conselheiro Tutelar, com base na análise da área técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000014027-5** – DEFERE, em 21/02/2018, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/01, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000012218-8** – DEFERE, em 21/02/2018, o pedido de redução de carga horária no primeiro semestre de 2018, efetuado pelo servidor RONY KREPSKY PRANGE, 1051792/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000002182-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/11/2017, relativo à servidora SIMONE ROSANELLI DULLIUS, 158589/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000004535-3** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 20/11/2017, relativa à servidora IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000108957-9** - INDEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos meses de agosto, novembro e dezembro/2016, relativos à servidora LUCIA HELENA CARDOSO, 441767/2 e 3, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000100700-9** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 23 e 24/10/2017, relativo à servidora JASSANAN TASSINARI, 369655/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000013531-0** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-ausência greve do dia 20/12/2017, relativo ao servidor MOACIR CHOTGUIS, 282290/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000005742-4** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 08/12/2017, relativo à servidora LEIDA SUSI DOS REIS BAUER, 904524/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000006925-2** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 29/11/2017, relativo ao servidor JAIRO LUIS DA SILVA, 1184415/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.00011723-0** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso do dia 26/10/2017, relativo ao servidor MARCUS FERREIRA DA SILVA, 966190/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000003079-8** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 28/04/2017, relativo à servidora ANA LUCIA LOMANDO DE OLIVEIRA, 420107/1 e 2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000058925-0** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas dos dias 10, 11, 12 e 13/07/2017, relativo à servidora DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/1 e 2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com

base na análise da área técnica competente.

**Processo 16.0.000033534-0** - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 19, 20, 24, 25 e 31/05/2016, relativo à servidora GABRIELE MARTINS HUGO, 1314386/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000058140-6** - DEFERE, em 23/02/2018, redução de carga horária para o 1º semestre de 2018, requerido pela servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, no limite máximo de 4 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985. (Processo 16.0.000058140-6)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.15861-1** – DEFERE, em 22/02/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de ANDRIELI DAIANE BARD, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1111280, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.5154-0** – DEFERE, em 22/02/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2018, de ALTEMAR ESCOBAR DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 478493, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001404.17.2** - MODIFICA, em 14/02/2018, em relação a JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO, 629665, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo 003.004090.93.4, quanto ao total de dias averbado, que passa a ser de 315 dias, e não como constou.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000004150-6** - INDEFERE o pedido de devolução de valores referentes aos meses em que os proventos foram reduzidos por força da aplicação do limite remuneratório constitucional (teto), formulada pela pensionista deste Departamento, MARIA DE LOURDES ISAIA PINHEIRO, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000005862-0** - DEFERE, em 19/01/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIETA DOS SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 816891, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/11/2017 a 07/06/2022.

**Processo 18.13.000000298-0** - INDEFERE, em 09/02/2018, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NEIVA MACHADO HECK, matrícula 31807-6, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 3/2018 – Engenheiro/Delimitação de Tarefas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, de 23/02/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 3/2018 – Engenheiro/Delimitação de Tarefas/SMIM

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2380\\_ce\\_215294\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2380_ce_215294_1.pdf)

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do Termo de Compromisso 5 da estagiária GABRIELA FREO DIAS, matrícula 1311042, lotada no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, em 31/01/2016.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EDITAL 06/2018**

#### **PROCESSO SELETIVO 09 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

A Coordenação da Comissão de Estágios da Secretaria Municipal da Fazenda ALTERA o Edital 05/18, de abertura do referido processo de seleção, incluindo no item 2, subitem 2.1, o curso de Engenharia Cartográfica, com 03 (três) vagas.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

**DENISE OBAL MACLUF**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

#### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

#### **RESOLUÇÃO 11111-024 DE 20/02/2018** **ASSINATURA DE CONTRATOS**

A Companhia Carris Porto-Alegrense, torna público, que todos os contratos devem e somente podem vir para assinatura da Direção com o carimbo e visto da Procuradoria. Que esta Resolução passe a vigorar a partir desta data. Através da Resolução 11111-024 de 20/02/2018.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### **RESOLUÇÃO 11111-025 DE 26/02/2018** **VINCULO E DESVINCULO DO VALIDADOR DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**

A Cia Carris Porto-Alegrense, torna público, que não será mais autorizada nenhuma operação de desvinculo no validador de bilhetagem eletrônica pelo Monitor, sem a justificativa registrada no formulário Comunicação Operacional, que será readequado; Que o formulário preenchido e assinado pelo Monitor, deverá ser encaminhado para o Coordenador e Gerente de Operações para assinatura, diariamente; Que a Gerência de Operações deverá gerar um relatório consolidado, semanalmente, detalhando as ocorrências. O relatório deverá ser inserido no SEI para conhecimento e acompanhamento da Gerência de RH, Diretoria e Presidência; Que a Unidade de Tecnologia da Informação deverá gerar o relatório de Vínculo e Desvinculo da ATP (Associação dos Transportadores de Passageiros) e enviar, diariamente, para a Gerência de Operações, ASSCOM, Diretoria e Presidência. Que esta Resolução passe a vigorar a partir de 26 de fevereiro de 2018. Através da Resolução 11111-025 de 26/02/2018.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 15/2018 – PROCESSO 001.000606.17.0** - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 14 de março de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 324/2017 - PROCESSO 001.000479.17.9**, para contratação de serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**VENCEDOR:** GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.088,00.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2017**

**PROCESSO 001.000469.17.3**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**NICK LIMPEZA E HIGIENE EIRELI** - ITEM: 6.

**PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** – ITEM: 7

**WORLD CLEAN DISTRIB. PROD. E UTENS. HIGIENE E LIMPEZA** – ITEM: 3, 4, 5, 8.

**DESERTO** – ITEM: 9

**FRACASSADO(S)** – ITEM: 1, 2.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO 296/2017  
PROCESSO 001.000449.17.2**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO abaixo.

**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI** – LOTE: 7.

**NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** – LOTE(S): 5, 9.

**DESERTOS** – LOTE(S): 4, 11, 13, 14.

**FRACASSADOS** – LOTE(S): 1, 2, 3, 6, 8, 10, 12.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2018

**PROCESSO 18.0.000016748-3**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Material de Consumo Hospitalar.

**CONTRATADO:** MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**ITEM:** Conjunto de drenagem externa – dve, tipo quinto ventrículo.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 7.200,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** Dois dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 345/2017 – PROCESSO 001.000500.17.8** para Registro de preços de pneus, camaras de ar e acessórios.

**ABERTURA:** às 9h do dia 13 de março de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018 – PROCESSO 001.000602.17.5** para Registro de preços de impressoras, tablet e projetor multimídia.

**ABERTURA:** às 9h do dia 13 de março de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2018 – PROCESSO 001.000609.17.0** - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para

realização de bloqueios de transmissão (vetorial) de mosquitos transmissores da dengue/chikungunya/zica, com equipamento costal motorizado, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 14 de março de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2017**

### **PROCESSO 001.000050.17.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria 512/2017, no uso de suas atribuições, torna público que as respostas aos pedidos de esclarecimento estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações", submenu "Licitações de Concessões".

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** REGIS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ número 93.620.557/0001-06, estabelecida à Av. Angélica, nº 2.356, conjunto 74 – Office 700, Bairro Santa Cecília, São Paulo - SP, representada neste ato por seu representante legal, ADÃO JOSÉ MACHADO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 5006819659 SJS/RS, inscrito no CPF número 012.278.660-20, com endereço residencial à Rua Carlos Von Koseritz, nº 369/502, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 83,11<sup>2</sup> (oitenta e três metros e onze decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 188.146,91 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.222617.00.0.4802.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **DECISÃO FINAL**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.016007.15.8, notifica Associação Israelita Hebraica, CNPJ 91.045.013/0001-32, que face à imposição da penalidade aplicada através da Decisão 010/2017-CJ/SMAM e do Ofício 090/2018-CJ/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 149908, restou a recolher, o montante de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) devido em multa simples e diária, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigo 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente

### **DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos



001.016382.15.3 e 001.004807.16.2, considerando o indeferimento do recurso, mantém o Auto de Infração 149910 e aplica à RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A, CNPJ 02.441.272/0001-52, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 031/2016-SUMAM/SMAM, CAI 015/2016-ECVD/SUMAM/SMAM e Ofício 043/2018-CJ/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### NOTIFICAÇÃO

**CONTRATO:** 2320.

**PROCESSO:** 16.0.000050991-8.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** AGENOR & SÍLVIO TRANSPORTES LTDA. ME.

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE) que absorveu as competências e atribuições da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) NOTIFICA vossa empresa para o retorno imediato da sua prestação de serviço, bem como, da intenção de aplicação da penalidade de advertência, pela interrupção dos serviços na data de 06/02/2018, pelos fatos e fundamentos abaixo descritos.

Tendo em vista o que prescreve o art.78 e art.87, inciso I da Lei 8.666/93 e as Cláusulas NONA – (DAS PENALIDADES), Itens 9.1, inciso I e 9.2 e Cláusula QUARTA, item 4.1 do mencionado Contrato, inscrito na PGM sob o nº 57571, do livro 896-D, à fls. 062, NOTIFICAMOS V.Sa. em razão da infração contratual acima descrita, de que aplicaremos a sanção de ADVERTÊNCIA.

Fica aberto o prazo para a apresentação de DEFESA PRÉVIA, por escrito, junto o qual será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação, dirigida ao Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, na Av. Princesa Isabel, nº 1115, 4º andar, dentro do DEMHAB, oportunidade em que poderá juntar documentos e provas, tudo em conformidade com a Cláusula Nona, itens 9.15.1 e o art.109 da Lei 8.666/93.

A) RETORNO IMEDIATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

B) AVISO DE INTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2018.

**DENISE RIES RUSSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - Interina.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

**PROCESSO:** 001.004991.15.0.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Lucas Jaskulski Luz.

**OBJETO:** Projeto cultural denominado " Pássaros de Papel".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por até 10 meses, a contar da data do pagamento da terceira parcela, o prazo do Contrato 60.427, Livro 946-D, Fls 099.

**MODALIDADE:** Edital 015/2015- Fumproarte.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo primeiro, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 040A/2017

**PROCESSO:** 18.18.000000102-6.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Transrio Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças genuínas Volkswagen.  
**ADITIVO DE 25%:** O valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.125.000,00.

Porto Alegre, 09 de fevereiro 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 11/2017 PROCESSO 17.18.000000211-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Mahle.

**VENCEDOR:** Auto Peças Meridional Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017 PROCESSO 17.18.000000210-8

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Bosch.

**VENCEDOR:** Orbid SA Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 01/2018.

**PROCESSO:** 17.16.000022258-8.

**OBJETO:** Contratação de manutenção para os relógios ponto da Eptc.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação retifica o Extrato de Vencedor divulgado na edição 5697, de 26/02/2018 do Diário Oficial de Porto Alegre.

Onde se lê:

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	Codin MD 2000 Barras, Bio OP4	17	R\$ 136,00	R\$ 2.312,00	R\$ 27.744,00
	2	Software ConexRed	01	R\$ 75,50	R\$ 75,50	R\$ 906,00
<b>Valor total Anual</b>						<b>R\$ 28.650,00</b>

Leia-se:

<b>FORNECEDOR: TELETEX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA - EPP</b>						
Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
	1	Codin MD 2000 Barras, Bio OP4	17	R\$ 136,00	R\$ 2.312,00	R\$ 27.744,00

1	2	Software ConexRed	01	R\$ 75,50	R\$ 75,50	R\$ 906,00
<b>Valor total Anual</b>						<b>R\$ 28.650,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

### PROCESSO 18.16.000002056-5

#### ERRATA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através da COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do edital do Pregão Eletrônico 02/2018 para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de tecnologia e gestão, incluindo licenças de uso permanente de softwares de recursos humanos e folha de pagamento para EPTC, em conformidade com a legislação do e-social, ficando alteradas as redações dos itens abaixo como segue:

#### I. ERRATA DO PREÂMBULO DO ANEXO I DO EDITAL

##### ONDE SE LÊ:

Compreendendo:

- Licenças ilimitadas por usuários para todos os módulos;
- Serviços de Instalação/Treinamento de usuário/Implantação;
- Serviços de manutenção e suporte pelo prazo de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 57, inciso IV da Lei de Licitações.

##### LEIA - SE:

Compreendendo:

- Aproximadamente 20 licenças para todos os módulos;
- Serviços de Instalação/Treinamento de usuário/Implantação;
- Serviços de manutenção e suporte pelo prazo de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 57, inciso IV da Lei de Licitações.

#### II. ERRATA DO ANEXO I, ITEM 2.1

##### ONDE SE LÊ:

Prova de qualificação técnica operacional, mediante apresentação de comprovante de aptidão para prestação dos serviços pertinentes e compatível em características e qualidades com o objeto da licitação, por intermédio de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de Direto Público ou Privado.

##### LEIA - SE:

Prova de qualificação técnica operacional, mediante apresentação de comprovante de aptidão para prestação dos serviços pertinentes e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, por intermédio de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de Direto Público ou Privado.

#### III. ERRATA DO ANEXO I, ITEM 3.3

##### ONDE SE LÊ:

A CONTRATADA deverá fornecer os dicionários de dados, código fonte e documentação completa do sistema à CONTRATANTE, em situação de descontinuidade do contrato, antes do término do mesmo. Esse material deverá ter seu conteúdo atualizado conforme a versão que a CONTRANTE obtiver até a data do término contratual.

##### LEIA - SE:

A CONTRATADA deverá fornecer os dicionários de dados, as documentações técnica e de usuário completas durante a vigência do contrato. O código fonte, em situação de descontinuidade do contrato a termo ou por qualquer outro motivo, deverá ser fornecido ao contratante, ou garantida a migração do sistema para um novo contratado, permitindo a continuidade do serviço e a manutenção dos dados necessários à Administração Pública.

#### IV. ERRATA DO ANEXO I, ITEM 4.3

##### ONDE SE LÊ:

O valor proposto para entrega das Licenças de uso em caráter definitivo de um Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, bem como implantação, treinamento de usuários, etc., será feito em 06 (parcelas) parcelas, conforme abaixo disciplinado.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
Prazo de pagamento após a Ordem de Início (em dias)	Percentual de pagamento	Percentual de execução
00 – 30	10%	25%
31 – 60	10%	25%
61 – 90	20%	25%
91 – 120	20%	25%
121 – 150	20%	
151 – 180	20%	

##### LEIA - SE:

O valor proposto para entrega das Licenças de uso em caráter definitivo de um Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, bem como implantação, treinamento de usuários, etc., será feito em 06 (parcelas) parcelas, conforme abaixo disciplinado.

Prazo de pagamento após a Ordem de Início (em	Percentual de
---	---------------

dias)	pagamento
00 – 30	10%
31 – 60	10%
61 – 90	20%
91 – 120	20%
121 – 150	20%
151 – 180	20%

### I. ERRATA DO ANEXO I, ITEM 5.3

#### ONDE SE LÊ:

Em acordo com práticas mundialmente reconhecidas de mercado, o projeto será gerenciado com suas fases baseadas na metodologia PMI para que haja controles extremamente robustos na elaboração da documentação, alterações de escopo, gerenciamento das atividades e recursos definidos no cronograma de projeto.

#### LEIA - SE:

Em acordo com práticas reconhecidas de mercado o projeto será gerenciado com suas fases baseadas na metodologia própria da licitante vencedora.

### II. ERRATA DO ANEXO I, ITEM 5.4

#### ONDE SE LÊ:

As fases macro estabelecidas na condução do projeto serão:

- a) Elaboração de plano de implantação;
- b) Abertura do projeto;
- c) Definição de equipes;
- d) Instalação de ambiente de infra;
- e) Levantamento de requisitos;
- f) Documentação;
- g) Montagem de cronograma de atividades;
- h) Parametrizações de sistema;
- i) Testes;
- j) Definição de requisitos de segurança;
- k) Validações de processos;
- l) Capacitação dos envolvidos;
- m) Execução paralela;
- n) Oficialização do sistema;
- o) Acompanhamento do uso do sistema;
- p) Entrega do projeto final.

#### LEIA - SE:

As fases macro estabelecidas na condução do projeto deverão ser executadas conforme a metodologia utilizada pela licitante vencedora, podendo ser segmentada, conforme o rol exemplificativo:

- a) Elaboração de plano de implantação;
- b) Abertura do projeto;
- c) Definição de equipes;
- d) Instalação de ambiente de infra;
- e) Levantamento de requisitos;
- f) Documentação;
- g) Montagem de cronograma de atividades;
- h) Parametrizações de sistema;
- i) Testes;
- j) Definição de requisitos de segurança;
- k) Validações de processos;
- l) Capacitação dos envolvidos;
- m) Execução paralela;
- n) Oficialização do sistema;
- o) Acompanhamento do uso do sistema;
- p) Entrega do projeto final.

### III. ERRATA DO ANEXO I, ITEM 5.5

#### ONDE SE LÊ:

Toda a equipe de projetos envolvida na implantação da solução deve estar devidamente capacitada nos referidos módulos;

#### LEIA - SE:

Toda a equipe de projetos envolvida na implantação da solução deve estar devidamente capacitada nos referidos módulos do sistema;

### IV. ERRATA DO ANEXO I - ITEM 8.1.52

#### ONDE SE LÊ:

O sistema deve controlar a evolução de versões, provendo um conjunto de ferramentas que garanta total segurança no processo de atualização de versões.

#### LEIA - SE:

A Contratada deve controlar a evolução de versões, provendo um conjunto de ferramentas que garanta total segurança no processo de atualização de versões.

### V. ERRATA DO ANEXO I, ITEM 15.13

#### ONDE SE LÊ:

Com relação à referida ferramenta, a mesma deve:

- Criar telas (Formulários) de entrada de dados devendo utilizar diretamente as tabelas do sistema sem a necessidade de criação de uma base de dados paralela.

**LEIA - SE:**

Com relação à referida ferramenta, a mesma deve:

- Possibilidade de criar relatórios customizados pelo usuário final utilizando as informações contidas no sistema.

**VI. ERRATA DO ANEXO VI, CLÁUSULA PRIMEIRA PRIMEIRA – MINUTA DO CONTRATO**

**ONDE SE LÊ:**

O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de atualização de licenças, suporte técnico e help desk especializados para o sistema ronda ponto, conforme especificações contidas no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018.

**LEIA - SE:**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de tecnologia e gestão, incluindo licenças de uso permanente de softwares de recursos humanos e folha de pagamento para EPTC, em conformidade com a legislação do e-social, conforme especificações contidas no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2018.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

**DANIEL ZEFERINO MAESTRI**, Pregoeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.12.000001217-7 - TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

**CNPJ:** 59.456.277/00004-19.

**OBJETO:** Serviços de suporte e atualizações de versões para o banco de dados Oracle e servidor de aplicação Weblogic.

**VALOR MENSAL:** R\$ 55.551,42.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2018.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

**RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

**Relatórios Legais e Fiscais**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: JANEIRO / 2018

	SERVIDORES ATIVOS	
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES

Órgãos	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	7.728.128,24	2.106.436,28	11.238.582,02	5.665.837,89	7.048.158,95
DMAE	611.621,60	166.768,87	1.937.024,04	440.998,54	1.189.064,77
DMLU	61.290,83	16.697,43	685.035,81	44.596,30	420.135,94
DEMHAB	52.647,57	14.329,44	206.589,53	38.847,26	129.631,71
FASC	225.369,37	61.458,83	199.986,63	165.813,12	126.516,60
CMPA	182.596,67	49.814,83	476.463,20	134.474,05	302.711,99
PREVIMPA	61.056,97	16.657,17	73.338,48	45.062,32	46.667,67
CEDIDOS E AFASTADOS	1.456,02	397,22	16.871,24	0,00	9.306,76

SERVIDORES INATIVOS					
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
Órgãos	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	29.340,84	8.004,58	5.242.026,63	21.673,64	3.343.067,60
DMAE	0,00	0,00	362.690,00	0,00	230.802,73
DMLU	0,00	0,00	93.121,00	0,00	59.258,82
DEMHAB	2.317,27	632,18	187.069,36	1.710,25	119.044,14
FASC	734,49	200,38	14.590,02	542,09	9.284,56
CMPA	0,00	0,00	429.126,31	0,00	273.080,38
PREVIMPA	936,77	255,56	24.615,85	691,38	15.664,63

PENSIONISTAS					
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
Órgãos	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
DMAE	0,00	0,00	0,00	374,24	40.707,05
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	9.180,43
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	18.631,28
CMPA	0,00	0,00	0,00	734,87	28.988,32
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	388,90

Relatório resumido dos valores não repassados ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar 505/2004.

\* Valores não recolhidos e nem repassados ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às contribuições previdenciárias (social) dos servidores ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme determina a Lei Complementar nº. 818, de 11/09/2017.

Gratificação Natalina/2017		Dezembro/2017	
Regime	Valor	Regime	Valor
Rep. Simples:	R\$ 64.764,59	Rep. Simples	R\$ 38.700,90
Capitalização:	R\$ 28.312,98	Capitalização	R\$ 17.745,68

Porto Alegre, em 26 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO MACHADO COSTA**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**  
Diretor-Geral do Previmpa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248